



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02053 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 074/2022

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2261 de 06/12/2021, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 958.669,80 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscientos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF - PONDERADA DESEMP.

477 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

GESTÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA APS - SUS

492 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 100.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE

890 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

902 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 188.669,80

EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTE E MOBILIARIOS PARA A SAUDE

905 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E URBANISMO

908 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO

909 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02053 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

910 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

EXECUÇÃO "PNAE" ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - FNDE

911 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 100.000,00

Total Suplementação: R\$ 958.669,80

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como Superavit financeiro o valor de **R\$ 438.669,80 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)** e o excesso de arrecadação **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)** cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

Superavit Financeiro: R\$ 438.669,80

Excesso de Arrecadação: R\$ 520.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2022** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 14 de julho de 2022

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)